

OFÍCIO Nº 7536 /2019 – MEC

Brasília, 20 de DEZEMBRO de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 895, de 20 de novembro de 2019. Requerimento de Informação nº 1.570, de 2019, do Deputado Afonso Motta.

Senhora Deputada,

Em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 895/19, de 20 de novembro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1.570, de 2019, de autoria do Deputado Afonso Motta, o qual solicita informações “acerca da quantidade de professores em gozo de licença para tratamento de saúde e despesas orçamentárias realizadas para a sua reposição”, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 156/2019/CGDP/DDR/SETEC/SETEC, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, e da Nota Técnica nº 7/2019/DP4/GAB/SE/SE, da Secretaria-executiva, contendo as informações sobre o assunto.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro de Estado da Educação substituto

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 20/12/19 às 10h28	
Servidor: <i>Jme</i>	Fone: 5876
Portador: <i>Gilvan Melo</i>	



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 156/2019/CGDP/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23123.007894/2019-96

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS 1ª SECRETARIA, DEPUTADA SORAYA SANTOS - PRIMEIRA SECRETÁRIA, GABINETE DO DEPUTADO AFONSO MOTTA

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 1570/2019 que solicita informações acerca da quantidade de professores na rede pública federal que se afastam do trabalho anualmente para tratamento da saúde, segregada por duração da licença, e quanto foi gasto para reposição desses servidores, requerido pelo Deputado Afonso Motta.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se do Requerimento de Informações nº 1.570, de 2019 (SEI nº 1803788), do Deputado Afonso Motta, que solicita acerca da quantidade de professores em gozo de licença para tratamento de saúde e despesas orçamentárias realizadas para a reposição desses.

2. ANÁLISE

2.1. Em atenção ao Requerimento de Informações nº 1.570, de 2019 (SEI nº 1803788), do Deputado Afonso Motta, que solicita acerca da quantidade de professores em gozo de licença para tratamento de saúde e despesas orçamentárias realizadas para reposição desses, cumpre informar que os Institutos Federais, CEFETs e Colégio Pedro II são autarquias que integram a Rede Federal de EPCT e possuem autonomia administrativa para gestão de seu quadro de pessoal, incluindo docentes e técnico-administrativos, nos termos da [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), tendo este Ministério da Educação o papel de supervisão ministerial ante suas instituições autárquicas.

2.2. Nesse sentido, as informações inerentes à força de trabalho das instituições de ensino acima mencionadas, incluindo os afastamentos e a remuneração, estão sob a governabilidade da área de Gestão de Pessoas de cada instituição de ensino, a quem compete a guarda e o monitoramento de documentos referentes à vida funcional dos servidores pertencentes ao seu quadro de pessoal.

2.3. Ademais, salienta-se que esta Pasta Ministerial não tem gerência de informações da vida funcional dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal das Instituições de Ensino que integram a Rede Federal de EPCT.

2.4. Registre-se que entre as funções básicas de administração de pessoal atribuídas pelo [Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970](#), ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, que tem como órgão central o Ministério da Economia, está a atenção à saúde e à segurança do trabalho.

2.5. Assim, sugere-se que seja verificada a possibilidade junto ao Ministério da Economia de prestar as informações solicitadas no Requerimento de Informações nº 1.570, de 2019 (SEI nº 1803788), enquanto órgão central do SIPEC.

2.6. Com essas informações, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Setec para conhecimento, com sugestão de que seja verificada a possibilidade, junto ao Ministério da Economia, enquanto órgão central do SIPEC, de prestar as informações solicitadas no Requerimento de Informações em comento.

2.7. À consideração superior.

SILVILENE SOUZA DA SILVA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal

DESPACHO

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

TOMÁS DIAS SANT'ANA
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de EPCT



Documento assinado eletronicamente por **Silvilene Souza da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 09/12/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Diretor(a)**, em 10/12/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1827747** e o código CRC **B1A1A99C**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 7/2019/DP4/GAB/SE/SE

PROCESSO Nº 23123.007894/2019-96

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS 1º SECRETARIA, DEPUTADA SORAYA SANTOS - PRIMEIRA SECRETÁRIA, GABINETE DO DEPUTADO AFONSO MOTTA

1. **ASSUNTO**

1.1. Resposta ao Requerimento de Informação nº 1.570, de 2019.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Requerimento de Informação nº 1.570/2019 (SEI-MEC 1803788).

2.2. NOTA TÉCNICA Nº 156/2019/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI-MEC 1827747) - manifestação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica acerca dos questionamentos dispostos no Requerimento de Informação nº 1570/2019.

2.3. [Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009](#) - institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS.

2.4. [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#) - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1.570, de 2019 (SEI-MEC 1803788), do Deputado Federal Afonso Motta, por intermédio do qual solicita informações acerca de quantidade de professores na rede pública federal que se afastam do trabalho anualmente para tratamento da saúde, segregada por duração da licença, e quanto foi gasto para reposição desses servidores, com os seguintes questionamentos:

- 1) Quantidade de professores efetivos que, em todo território nacional, se afastaram para tratamento de saúde por período inferior ou igual a 20 (vinte) dias durante o ano de 2018.
- 2) Quantidade de professores efetivos que, em todo território nacional, se afastaram para tratamento de saúde por período superior a 20 (vinte) e inferior ou igual a 40 (quarenta) dias durante o ano de 2018.
- 3) Quantidade de professores efetivos que, em todo território nacional, se afastaram para tratamento de saúde por período superior a 40 (quarenta) e inferior ou igual a 60 (sessenta) dias durante o ano de 2018.
- 4) Quantidade de professores efetivos que, em todo território nacional, se afastaram para tratamento de saúde por período superior a 60 (sessenta) dias durante o ano de 2018.
- 5) Quantidade média de dias de afastamento dos professores efetivos que se afastaram para tratamento de saúde por período superior a 60 (sessenta) dias durante o ano de 2018.
- 6) Valor total da despesa empenhada durante o ano de 2018 destinada ao pagamento de professores substitutos contratados em virtude de licença para tratamento de saúde do professor titular.
- 7) Remuneração mensal paga ao professor substituto e encargos correspondentes.

3.2. O Requerimento de Informação sob comento foi encaminhado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, a qual, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 156/2019/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI-MEC 1827747), registrou:

2.1 Em atenção ao Requerimento de Informações nº 1.570, de 2019 (SEI nº 1803788), do Deputado Afonso Motta, que solicita acerca da quantidade de professores em gozo de licença para tratamento de saúde e despesas orçamentárias realizadas para reposição desses, cumpre informar que os Institutos Federais, CEFETs e Colégio Pedro II são autarquias que integram a Rede Federal de EPCT e possuem autonomia administrativa para gestão de seu quadro de pessoal, incluindo docentes e técnico-administrativos, nos termos da [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), tendo este Ministério da Educação o papel de supervisão ministerial ante suas instituições autárquicas.

2.2 Nesse sentido, as informações inerentes à força de trabalho das instituições de ensino acima mencionadas, incluindo os afastamentos e a remuneração, estão sob a governabilidade da área de Gestão de Pessoas de cada instituição de ensino, a quem

compete a guarda e o monitoramento de documentos referentes à vida funcional dos servidores pertencentes ao seu quadro de pessoal.

2.3. Ademais, salienta-se que esta Pasta Ministerial não tem gerência de informações da vida funcional dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal das Instituições de Ensino que integram a Rede Federal de EPCT.

2.4 Registre-se que entre as funções básicas de administração de pessoal atribuídas pelo [Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970](#), ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, que tem como órgão central o Ministério da Economia, está a atenção à saúde e à segurança do trabalho.

2.5 Assim, sugere-se que seja verificada a possibilidade junto ao Ministério da Economia de prestar as informações solicitadas no Requerimento de Informações nº 1.570, de 2019 (SEI nº 1803788), enquanto órgão central do SIPEC.

2.6 Com essas informações, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Setec para conhecimento, com sugestão de que seja verificada a possibilidade, junto ao Ministério da Economia, enquanto órgão central do SIPEC, de prestar as informações solicitadas no Requerimento de Informações em comento.

4. ANÁLISE

4.1. A presente Nota Técnica visa complementar e contextualizar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, dispostos na NOTA TÉCNICA nº 156/2019/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI-MEC 1827747) em relação aos questionamentos dispostos nos itens 1 a 7 do Requerimento de Informação nº 1.570/2019.

Questões 1 a 5

Informações sobre afastamentos de professores efetivos.

4.2. **Resposta:** Em complemento aos esclarecimentos prestados pela SETEC, registra-se com relação aos questionamentos 1 a 5 do Requerimento de Informação sob análise, que não foram encontradas informações neste Ministério da Educação, notadamente por não integrar o seu rol de competências legais administrar tais afastamentos. A gestão dos afastamentos de professores efetivos para tratamento de saúde se constitui em matéria regulada pelo [Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009](#), que institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS. Tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo.



The image is a screenshot of the SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) website. The header includes the Brazilian flag and the text 'BRASIL' on the left, and navigation links 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canal' on the right. Below the header is the SIASS logo and the text 'Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor'. There are several utility icons: 'Aumentar fonte', 'Diminuir fonte', 'Alto contraste', 'Apresentação', 'Sítios de Interesse', 'Contato', and 'Mapa do Site'. A main navigation bar contains 'Área de Atuação', 'Notícias', 'Documentos', 'Legislação', and 'Eventos'. The main content area features a news article titled 'Unidades SIASS realizam Junta Oficial por Videoconferência' dated 29/11/2019. The article text describes the implementation of videoconferencing for official medical examinations across 160 SIASS units, highlighting the benefits of modernization and cost reduction. A map of Brazil is visible on the left side of the page, and a sidebar contains links for 'Acesso Seguro', 'Unidades e Grupos', 'Construção Coletiva', and 'Tira Dúvidas'.

4.3. O SIASS integra o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec, cujo Órgão Central, nos termos do art. 138, inciso II, do Anexo I ao [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#), é a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

Art. 138. À Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal compete:

...

II - atuar como órgão central do Sipec e de seus subsistemas e promover o atendimento e a integração de suas unidades; ([Redação dada pelo Decreto nº 10.072, de 2019](#))

4.4. Diante do exposto sugere-se orientar o Requerente para que solicite as informações de seu interesse junto ao Órgão Central do Sipec.

Questão 6

Valor total da despesa empenhada durante o ano de 2018 destinada ao pagamento de professores substitutos contratados em virtude de licença para tratamento de saúde do professor titular

4.5. **Resposta:** quanto ao referido questionamento cumpre esclarecer que somente as instituições federais de ensino onde se operaram tais afastamentos teriam condições de informar os valores destinados especificamente à substituição de seus professores efetivos licenciados por motivo de saúde, inexistindo neste Ministério da Educação condições técnicas para realizar tal levantamento.

Questão 7

Remuneração mensal paga ao professor substituto e encargos correspondentes.

4.6. **Resposta:** é possível identificar, mediante pesquisa no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores/lista-consultas>), a ficha de remuneração dos professores substitutos, a exemplo da apresentada a seguir:

FICHA DE REMUNERAÇÃO	
OUTUBRO 2019	
Remuneração	
Remuneração básica	
REMUNERAÇÃO BÁSICA BRUTA	Valor (R\$) 5.831,21
Remuneração eventual:	
GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00
FÉRIAS	0,00
OUTRAS REMUNERAÇÕES EVENTUAIS	694,24
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE)	-557,82
PSS/PGPS (PREVIDÊNCIA OFICIAL)	-641,43
Total da Remuneração Após Deduções:	5.326,20

4.7. O Ministério da Educação não dispõe de informações específicas sobre o assunto, sendo pertinente sugerir ao Requerente que dirija sua solicitação ao Ministério da Economia, que publica periodicamente as tabelas de remuneração dos servidores públicos federais (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/tabela-de-remuneracao-1>).

5. CONCLUSÃO

5.1. Nada obstante a busca de alternativas para sua obtenção por parte desta Pasta, sugere-se encaminhar ao Requerente a presente Nota Técnica, acompanhada da na NOTA TÉCNICA Nº 156/2019/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI-MEC 1827747), objetivando cientificá-lo que as informações necessárias para produção de respostas aos questionamentos dispostos no Requerimento de Informação nº 1.570/2019 fogem à competência do Ministério da Educação.

Manoel Gomes Marciape Neto
Assessor da Secretaria-Executiva

De acordo. À consideração da Sra. Secretária-Executiva Adjunta.

EVERTON BATISTA RAMOS
Diretor de Programa da Secretaria-Executiva

Aprovo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM, para providências.

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT
Secretária-Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gomes Marciupe Neto, Assessor(a)**, em 20/12/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Batista Ramos, Diretor de Programa**, em 20/12/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto**, em 20/12/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841459** e o código CRC **029B1E24**.